



M.C. - 2
Fontainhas

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte cinco de agosto de dois mil e dezasseis.-----

----- Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, a Vereadora Ana Cristina Cardoso Rocha faltou à reunião por se encontrar de férias, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Expediente; **4.º Ponto** - Regulamento do Museu do Mármore; **5.º Ponto** - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; **6.º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; **7.º Ponto** - Bolsas de Estudo - ano lectivo 2016/2017; **8.º Ponto** - Acção Social Escolar; **9.º Ponto** - Ranking de Jogo da Malha - parceria; **10.º Ponto** - Fornecimento de refeições escolares no âmbito da educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico: - Protocolo de Cooperação; - Custos. -----

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

-----Não Foram tomadas deliberações. -----

----- **Ordem do Dia:**-----

- **1.º Ponto** - **Obras e projetos municipais e particulares,**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 16/2016, contendo os despachos exarados pelo Dirigente da DUA, entre o dia 08/08/2016 a 12/08/2016. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 17/2016, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 08/08/2016 e o dia 19/08/2016. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Processo n.º 16/16 - de Cabeça de Casal da Herança de António Rosado do Polme** - Rua das Mercês, n.º 5, em Bencatel - Aprovar a legalização da construção de anexo, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Processo G3-105/86 - de António José Bértolo Rosado** - Rua Agostinho Cabral, n.º 20, em Vila Viçosa - Deferir, o pedido de substituição de rodapé, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Processo G7-146/99 - de Sónia Isabel Dias Saragoça** - Rua General Humberto Delgado, n.º 7, em Bencatel - Indeferir, o pedido de integração de espaço para instalação de instituto de beleza no estabelecimento de restauração e bebidas, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **2.º Ponto - Informações;** -----

---- Foram presentes as alterações orçamentais n.ºs 61; 62 e 63. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **3.º Ponto - Expediente;** -----

---- Autorizar o Grupo Desportivo Bairrense, a realizar uma "Vacada Popular", no dia 12 de Setembro de 2106, condicionada à autorização do IGAC (se necessário/obrigatório), dos documentos comprovativos de médico no local do evento e do respectivo seguro. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um e-mail de Pedro Rodrigues, representante da NOVATIS/Sagres, a informar que o cliente do bar XL - João Galego, não poderá ser fornecido pela



y.c - 2
FRANCO

empresa, devido ao facto de não ter pago as despesas referentes festa dos Capuchos do ano passado. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta verbal: de solicitar um parecer jurídico, sobre se a Câmara Municipal pode ou não aceitar a inscrição do participante João Galego, para exploração de um bar no recinto da Festa dos Capuchos/2016, tendo em conta o patrocínio de exclusividade entre a Câmara Municipal e a NOVATIS/Sagres. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- O Vereador Luís Nascimento prestou a seguinte declaração prévia: " Vou votar favoravelmente esta proposta porque considero que o que está aqui em causa é a relação que a Câmara tem com a entidade que tem exclusividade nas festas e o facto de o que está a acontecer pode de alguma forma inviabilidade essa exclusividade". -----

--- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração prévia: "Eu entendo que a Câmara não se deve substituir aos tribunais nem à justiça e não deve tomar partido entre particulares o que é um facto que a Câmara tem um negócio com a Central de Cervejas também é um facto que teve um negócio com o Senhor que alugou o terreno à Câmara, portanto, não deve tomar partido por nenhum daqueles com quem tem negócio, porque senão seria subvencionada para tomar decisões, eles terão obviamente que dirimir o conflito que têm e a Câmara deve-se manter alheia à questão, e o Senhor se entender não servir, pois não servirá, ou então servirá mediante o pagamento imediato antes da entrega. Mas isto é um problema dos particulares, não é nosso, acho eu". -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



Handwritten signature

-- O Vereador Inácio Esperança solicitou cópia do contrato entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a NOVATIS/Sagres.-----

---- Autorizar a Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, a realizar uma "Vacada Popular", no dia 17 de Setembro de 2106, condicionada à autorização do IGAC (se necessário/obrigatório), dos documentos comprovativos de médico no local do evento e do respectivo seguro. Aprovado por unanimidade.-----

---- Autorizar o Sr. António Guerra a ocupar a via pública, com o seu carro-bar, junto à Praça de Touros de Vila Viçosa, no dia 11 de Setembro de 2016. Aprovado por unanimidade. -----

---- Autorizar o Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa a ocupar parcialmente 20 metros de metade da via de circulação da Rua Florbela Espanca, com início no entroncamento da Rua Cristóvão de Brito Pereira, em Vila Viçosa, para a realização de evento, a partir das 10H00, do dia 11 de Setembro de 2016, condicionado ao parecer favorável da Junta de Freguesia de N.^a Sr.^a da Conceição e S. Bartolomeu e ceder 20 grades anti-motim. Aprovado por unanimidade. -----

---- 4.º Ponto - Regulamento do Museu do Mármore; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1) aprovar em definitivo o projeto de Alteração ao Regulamento Interno para o Museu do Mármore, de acordo com a informação n.º 144/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada,



Handwritten signature

por unanimidade. -----

---- 5.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2) aprovar em definitivo o projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 145/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

-- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Eu voto contra este projecto de alteração, por não reflectir aquilo que em tempo foi proposto pela minha pessoa, obviamente, por ser mais impeditivo, não uma resolução política da questão. Não teve em conta inicialmente as propostas de alteração e considero que continuará a ser impeditivo e não se encontrou resolução política da questão"*. -----

---- 6.º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3) atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão



Handwritten signature and scribbles

Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Ângelo Daniel M. Galhofas, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4) atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Flávia dos Santos Cabeças Eufémia, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7.º Ponto - Bolsas de Estudo - ano lectivo 2016/2017;-**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5) A abertura das Candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2016/2017; Fixar o n.º de bolsas a conceder em 20, sendo o valor mensal de 150,00€; Nomear para o grupo de trabalho para apreciação e classificação das candidaturas: Dr.ª Conceição Aurélio; Dr. Artur Rosado e Dr.ª Margarida Borrega. **Suplentes:** Dr.ª Verónica e Dr.ª Rosália Moura. ---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8.º Ponto - Acção Social Escolar; -----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



M. C. - 2
Arquivo

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6) aprovar os subsídios de Acção Social Escolar - Livros e material escolar para o ano lectivo 2016/2017, de acordo com a inf. n.º167 do Sector de Acção Social e Saúde(DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **9.º Ponto - Ranking de Jogo da Malha - parceria;** ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7) Aprovar a realização do evento em parceria "Ranking de Jogo Malha" com o Grupo Desportivo Bairrense. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **10.º Ponto - Fornecimento de refeições escolares no âmbito da educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico: - Protocolo de Cooperação; - Custos.** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8) aprovar assunção de despesas com as refeições escolares - ano lectivo 2016/2017, de acordo com inf. n.º 161, da DAGF; aprovar o Protocolo de Fornecimento de refeições escolares no âmbito da educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo. -----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas
em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento:** Sendo quinze horas e trinta e oito
minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada
esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se
lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai
ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. ~. ~

---- A Secretária, J. J. P. P. P. P. P.